



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

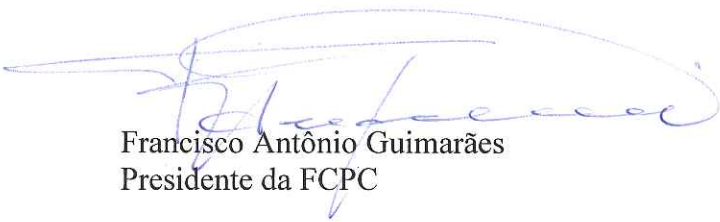
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

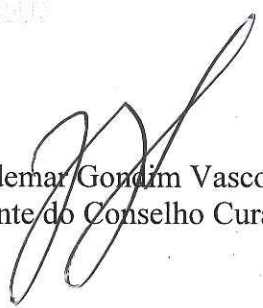
FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA
CNPJ: 05.330.436/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2018.


Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC


José Ademar Gondim Vasconcelos
Presidente do Conselho Curador



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. (valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, livro 7-D, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de apoio à Universidade Federal do Ceará em suas ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

São finalidades estatutárias, conforme artigo 5:

- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Ceará, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado ou mediante outras ações obedientes às normas da UFC;
- Incentivar o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e da cultura;
- Colaborar com ações públicas e privadas de interesse da Sociedade, bem como atuar conjuntamente com outras instituições congêneres.

A Fundação poderá celebrar contratos e convênios com outras entidades, desde que compatíveis com as finalidades da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

A FCPC está credenciada pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para atuar como fundação de apoio das seguintes Instituições de Ensino Superior:

Universidade Federal do Ceará – UFC: Portaria Conjunta nº 42/17 – Prorrogação de prazo de 02 anos para 05 anos, ou seja, até outubro de 2020.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE: Portaria Conjunta nº 73/17 – vigência de 01 ano.

Universidade Federal do Cariri – UFCA: Portaria Conjunta nº 19/17 – vigência 01 ano.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB: Portaria Conjunta nº 14/17 – vigência de 01 ano.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

2. Base de apresentação e preparação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 30 de março de 2018.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da FCPC é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado.

3. Formalidade da Escrituração Contábil

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registradas no Sistema Público Escrituração Digital – SPED Contábil, conforme Decreto nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

140
Policia



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata** – As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante** – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- e) **Prazos** – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h) **As Despesas e as Receitas** – Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência.
- i) **Apuração do Resultado** – O resultado foi apurado segundo o princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- j) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Caixa e Equivalentes de Caixas

Caixa e Equivalentes de Caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias, e investimentos de liquidez imediata que não apresentam risco significativo de mudança de valor.

<u>Contas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	2.064,92	1.275,46
Bcos Contas Mov – FCPC Sem Restrição	1.204,48	0,00
Bcos Contas Mov – Projetos Com Restrição	1.222.336,08	354.389,85
Aplicações Financeiras – FCPC Sem Restrição	15.150.955,28	16.679.349,59
Aplicações Financeiras Projetos Com Restrição	23.301.118,89	27.404.120,92
Saldos Totais em Reais	39.677.679,65	44.439.135,82

6. Créditos a Receber

Este grupo é composto por ativos realizáveis até o encerramento do exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal:

Sendo créditos a receber o montante relacionado às notas fiscais emitidas e não recebidas até o encerramento do exercício e serviço de gerenciamento financeiro. Adiantamentos a projetos estão relacionado a compra antecipada de vale alimentação e transporte para a competência seguinte. Adiantamento a funcionários refere-se ao pagamento de férias a serem gozadas na competência seguinte. Contribuições a recuperar correspondem aos valores de INSS a serem compensados nas competências futuras e as despesas do exercício seguinte são direitos a serem usufruídos no ano seguinte composto pelo pagamento antecipado de seguro de veículos.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

<u>Contas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Créditos a Receber	3.882.622,85	3.825.523,15
Adiantamentos à projetos	150.554,95	122.987,78
Adiantamentos a Funcionários	61.854,09	77.246,78
Contribuições a Recuperar	7.538,06	0,00
Despesas do Exercício Seguinte	7.836,34	7.625,79
SalDOS Totais em Reais	4.110.406,29	4.033.383,50

7. Ativo Não Circulante: Valores a receber, Imobilizado e Intangível.

Neste grupo são contabilizados os valores a receber cuja realização ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

A aquisição de intangível refere-se ao Software de Sistema de Administração e Gestão Integrada – SAGI, com tempo indeterminado de utilização.

O montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) refere-se ao serviço de gerenciamento financeiro a ser recebido após o encerramento do exercício de 2019.

<u>Contas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Valores a Receber	105.000,00	169.178,03
SalDOS Totais em Reais	105.000,00	169.178,03

Imobilizado

DESCRIÇÃO	VALOR	Anos Vida Útil	TAXA ANUAL
Móveis e Utensílios	R\$ 66.197,73	10	10%
Máquinas e Equipamentos	R\$ 10.494,82	10	10%
Computadores e Periféricos	R\$ 238.945,10	5	20%

Assinado



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Veículos	R\$ 311.993,87	5	20%
Outros Materiais Permanentes	R\$ 30.009,16	5	20%
Imóveis	R\$ 592.971,86	25	4%
Total	R\$ 1.250.612,54		

No exercício de 2017 as aquisições correspondem ao montante de R\$ 71.450,24 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) que refere-se à compra de um veículo, substituição e novas aquisições de equipamentos de informática e mobiliário. Observa-se ainda que a única baixa de imobilizado é de um veículo por alienação para substituição da frota.

BENS DE USO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	Totais
Saldo em 31.12.2016	R\$ 6.156,82	R\$ 59.137,73	R\$ 302.533,64	R\$ 29.689,16	R\$ 223.191,61	R\$ 592.971,86	R\$ 1.213.680,82
(-) Bens baixados no período			R\$ -34.518,52				R\$ -34.518,52
(+) Bens adquiridos no período	R\$ 4.338,00	R\$ 7.060,00	R\$ 43.978,75	R\$ 320,00	R\$ 15.753,49		R\$ 71.450,24
Saldo da conta em 31.12.2017	10.494,82	R\$ 66.197,73	R\$ 311.993,87	30.009,16	R\$ 238.945,10	R\$ 592.971,86	R\$ 1.250.612,54
DEPRECIACÃO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	
Saldo em 31.12.2016	R\$ 1.314,57	R\$ 35.575,47	R\$ 196.176,27	R\$ 24.173,99	R\$ 180.456,15	R\$ 27.669,32	R\$ 465.365,77
(-) Depreciação baixada no período			R\$ -34.518,52				R\$ -34.518,52
(+) Depreciação no período	R\$ 702,60	R\$ 4.524,03	R\$ 44.861,08	R\$ 2.007,90	R\$ 19.453,10	R\$ 23.716,56	R\$ 95.265,27
Saldo da conta em 31.12.2017	R\$ 2.017,17	R\$ 40.099,50	R\$ 206.518,83	R\$ 26.181,89	R\$ 199.909,25	R\$ 51.385,88	R\$ 526.112,52
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (31/12/2017)	R\$ 8.477,65	R\$ 26.098,23	R\$ 105.475,04	R\$ 3.827,27	R\$ 39.035,85	R\$ 541.585,98	R\$ 724.500,02

8. Passivo Circulante - Obrigações de curto prazo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões, que deverão ser liquidados na competência seguinte ao encerramento do exercício contábil de 2017. Esta evidenciação objetiva mostrar as obrigações com terceiros desta Fundação em 31 de dezembro de 2017.

Handwritten signature/initials.

**Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura**

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.

<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Contas	2017	2016
Obrigações Fiscais à recolher	8.359,89	8.341,30
IRRF Pessoa Jurídica	91,50	0,00
ISS Pessoa Jurídica	1.765,35	243,22
Pis/Cofins/CSLL	306,67	19,47
Cofins a recolher	2.697,14	6.660,74
IRRF Folha Pagto	3.060,94	0,00
IRRF Serv. Prestado	0,00	69,50
ISS Pessoa Física	0,00	266,00
Pis a recolher	438,29	1.082,37
Obrigações Sociais	130.863,17	86.275,44
INSS a recolher	37.489,82	1.649,20
FGTS a recolher	92.324,08	84.381,86
Pis s/ Folha Pagto	1.049,27	0,00
SINTUFCE	0,00	244,38
Obrigações com Empregados	144.920,37	68.139,18
Salários a pagar	77.765,74	0,00
UNIMED a pagar	67.154,63	68.139,18
Receitas a Realizar	1.139.959,71	789.865,06
Provisões s/folhas	197.919,52	187.005,08
Recursos de Projetos	25.986.621,91	29.637.929,43
Contas a pagar	359.082,02	69.118,94
Credores diversos	0,00	1.964,36
Projetos c/bco a regularizar	204.996,46	26.357,58
Ordens de pagamentos	30.926,72	7.324,34
Serv. a pagar P. Jurídica.	66.014,98	16.072,82
Fornecedores P. Jurídica	57.143,86	17.399,84

9. Passivo Não Circulante - Receitas a Realizar

Representa as receitas próprias da FCPC, que serão reconhecidas após o fim do exercício seguinte, levando em consideração o valor do Serviço de Gerenciamento de Projetos bem como o prazo de vigência dos Convênios e Contratos gerenciados financeiramente por esta Fundação.

10. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social e superávit/déficit representados pelo seu valor nominal.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Contas	2017	2016
Patrimônio Social	18.424.159,94	16.150.953,44
Superávit/Déficit	-1.829.300,57	2.273.206,50
Saldos Totais em Reais	16.594.859,37	18.424.159,94

11. Resultado do Período

O Déficit do exercício de 2017 foi de R\$ 1.829.300,57 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 (R1) em especial no item 14, que revogou a Resolução CFC N° 877/2000 - NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

O saldo de despesas com projetos no montante de R\$ 495.464,09 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) refere-se a glosa de despesa na execução financeira de projetos, não admitidas pelo financiador e honradas pela FCPC, visando desta forma não comprometer a execução técnica e alcance do objetivo final dos projetos.

Este resultado retrata o cenário econômico atual de redução na captação de novos projetos em pesquisa e extensão, devido às dificuldades políticas e macroeconômicas nos investimentos governamental para a expansão do conhecimento científico e tecnológico, tendo as Fundações de apoio para auxiliar no gerenciamento destes recursos.

11.1 Resultado do Período Consolidado

Demonstrativo Consolidado do Resultado do Período tem por objetivo mostrar o detalhamento da execução de projetos para atendimento as orientações do item 7.1 do Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor do Conselho Federal de Contabilidade.

Ressaltamos que por orientação do CFC as despesas são anuladas por receitas de igual valor, uma vez que, o projeto quando aprovado, traz consigo a previsão do gasto de todo recurso aprovado.

12. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC n° 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC N° 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

Este demonstrativo tem por objetivo evidenciar o controle da origem e aplicação de recursos da entidade e gerar a posição financeiro-econômica em um determinado período de tempo, sendo utilizada como ferramenta de tomada de decisão pela alta administração.

13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

Este demonstrativo visa mensurar o valor da riqueza gerada pela entidade, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

14. Remuneração dos membros da administração

De acordo com o estatuto social da Fundação os membros do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal não perceberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas.

15. Imunidade, Isenção Tributária e renúncia fiscal

Imunidade

A FCPC obteve imunidade do Imposto Sobre Serviço de Quaisquer Natureza – ISSQN por meio do Processo nº 2004/076235 com inscrição municipal 036.517-3

Isenções

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-científico, a que se refere o ART 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Que presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados, aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

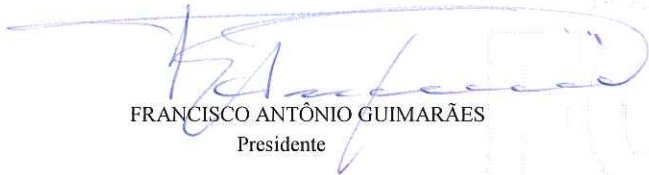
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

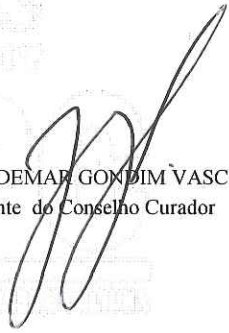
emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial, apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Renúncia Fiscal

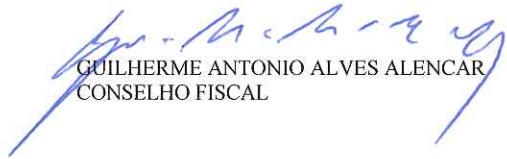
Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, A Fundação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016;

- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre o faturamento


FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
Presidente


JOSÉ ADEMAR GONDIM VASCONCELOS
Presidente do Conselho Curador


MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-CE 016229/O-5


GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL


MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL


ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL